



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1401/2017 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/17.

Visa o presente projeto, de autoria do Vereador Ricardo Nunes, criar o "ESPAÇO ONG" nos Terminais Municipais de Ônibus do Município, o qual será utilizado gratuita e exclusivamente por Organizações Sociais Sem Fins Lucrativos credenciadas.

A propositura também determina a destinação do "ESPAÇO ONG" para a comercialização e exposição exclusiva de produtos manufaturados resultantes das atividades desenvolvidas pelos beneficiados dos programas das organizações sociais.

Para tanto, deverá dispor de, no mínimo, a mesma metragem do menor espaço disponibilizado para uso da iniciativa privada.

Na justificativa, o Autor argumentou sobre a necessidade de incentivar e proporcionar a essas entidades a condição de divulgar e comercializar os produtos de suas atividades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 04/10/2017.

Senival Moura - PT - Presidente

João Jorge - PSDB - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Alessandro Guedes - PT

Conte Lopes - PP

Gilberto Natalini - PV

Ricardo Texeira - PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/10/2017, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.